



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº. 082/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394 de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042 de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD nº. 069/2019](#), de 5 de abril de 2019, o qual abre as inscrições para o processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber, nas Áreas de Línguas Portuguesa e Espanhola do Ciclo Comum de Estudos, para 2019.1.

RESOLVE

Tornar público o resultado da homologação das inscrições do processo de Dispensa de Línguas Adicionais por Extraordinário Saber, nas Áreas de Línguas Portuguesa e Espanhola do Ciclo Comum de Estudos, para 2019.1.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 O deferimento/indeferimento das inscrições das(os) candidatas(os) encontra-se nos **Anexos I (Língua Portuguesa) e II (Língua Espanhola)** do presente Edital.

2. DO ENSALAMENTO PARA A PROVA ESCRITA

2.1 O ensalamento para a realização da **prova escrita** será divulgado no **Edital específico** com critérios de avaliação de dispensa, a ser publicado no dia 29 de abril de 2019, segundo cronograma do [Edital PROGRAD 069/2019](#).

3. DOS RECURSOS

3.1 O prazo para interposição de recurso contra a presente homologação das inscrições é de 22 a 26 de abril. Os procedimentos estão regulamentados pelo Capítulo VI da [RESOLUÇÃO COSUEN nº 32/2017](#)

3.2 A(o) discente que desejar interpor recurso contra a presente homologação das inscrições deverá:

I) Imprimir o formulário de Requerimento Geral, disponível nos links a seguir:

- a. [CLIQUE AQUI para acessar o formulário em português.](#)
- b. [CLIQUE AQUI para acessar o formulário em espanhol.](#)

II) Entregar o formulário de forma impressa, devidamente preenchido e assinado, e eventuais documentos comprobatórios, à Secretaria Acadêmica do ILAACH, até o dia 26 de abril de 2019, conforme estabelecido em cronograma disposto no [Edital PROGRAD nº. 069/2019](#).

3.3 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões mencionados no presente Edital, ou

pedidos de recursos já indeferidos.

3.4 O resultado das análises dos recursos será divulgado em edital próprio no dia 29 de abril de 2019, devendo a(o) candidata(o) acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos do certame.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente processo seletivo, cabendo às(aos) interessadas(os) o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência desses documentos.

4.2 Os casos omissos e pedidos de recurso serão avaliados pelas Comissões de Dispensa em Línguas Adicionais, sendo cada uma delas responsável pela sua língua/área de atuação.

4.2.1 Os resultados de casos omissos e recursos serão analisados e publicados em Edital, pela Pró-Reitoria de Graduação.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação